



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 139/2024 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina "José de Souza Godinho" o logradouro público na Vila Canto da Siriema, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/11/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 19 de novembro de 2024.

**Cindy Dercoli Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina “José de Souza Godinho” o logradouro público na Vila Canto da Siriema, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Via Pública 01, na Vila Canto da Siriema, passa a denominar-se Rua José de Souza Godinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 13 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**